



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, A REFORMA E A MANUTENÇÃO DO TETO DA CEMEI "THEREZINHA SILVA COSTA", EM MUQUIÇABA, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a CEMEI "Therezinha Silva Costa", localizada no bairro Muquiçaba, neste Município, encontra-se, há muito tempo, sem receber a devida manutenção por parte do Poder Público;

Considerando que o teto da escola apresenta vários problemas estruturais, tendo, inclusive, cedido em partes, além de estar com o restante da estrutura comprometida, gerando medo e preocupação nos pais e professores, devido ao grande risco de ceder em outras partes e risco de desabamento geral da estrutura;

Considerando que, nas partes em que o teto não cedeu, há a presença de infiltrações que estão gerando goteiras nas salas e corredores durante os períodos de chuva, causando riscos à saúde das crianças e dos profissionais da educação, além de comprometer o andamento das atividades escolares;

Considerando, por fim, a necessidade de manter a segurança e a saúde dos estudantes, bem como, garantir o funcionamento da escola e a manutenção do patrimônio público;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta "Casa de Leis", após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que realize, com urgência, a reforma e a manutenção do teto da CEMEI "Therezinha Silva Costa", localizada no bairro Muquiçaba, neste Município.

Plenário "*Everson de Abreu Sodré*", 6 de outubro de 2025

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.